
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº 001/2019 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS reunido ordinariamente no dia 06 de Junho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando:

- A lei 8.742 de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS;
- A Política Nacional de Assistência Social- PNAS
- A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Aperibé de 10 de Janeiro de 2018.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 como foi registrado em Ata do dia 10 de Janeiro de 2018;

Art. 2º Pela aprovação do Plano de Capacitação Permanente da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação do município de Aperibé 2018;

Art. 3º Pela aprovação do Relatório de Capacitação Permanente da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação do Município de Aperibé do ano de 2017;

Art. 4º Pela aprovação do Relatório de Gestão da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação de Aperibé no ano de 2017;

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Aperibé, 06 de Junho de 2019.

ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A96A122C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/06/2019. Edição 2413
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>